

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DO MEIO  
AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE  
INDAIATUBA / SP**

1

**ATA DA CENTESIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA MARCADA PARA 01.08.18 CONFORME CALENDÁRIO ANUAL, TRANSFERIDA PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2018.** Aos vinte

e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala do Bosque do Saber, que fica na Rua João Batista Dalessandro, 610, na Vila Brizola – Indaiatuba – SP, a 113ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 243 – Jardim Rosignatti, em Indaiatuba, a partir das dezessete horas, em primeira Convocação, que atendeu a seguinte pauta: **01 – Verificação do Quorum** - Após a verificação do quórum, o Sr. Gilmar Aparecido Brito Pessuti, conselheiro titular, indicado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Indaiatuba, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, e convidando a mim, Vera Lucia Priesnitz Segretti, conselheira suplente, indicada pelo COMPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e Secretária, a assumir a relatoria e lavrar a presente ata. **02 – Leitura e aprovação da Ata da 112ª Reunião:** A Secretária, Sra. Vera Lucia Priesnitz Segretti, Conselheira Suplente, indicada pelo COMPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, iniciou os trabalhos realizando a leitura da Ata da 112ª Reunião Ordinária deste Conselho, sendo a mesma aprovada por todos os membros presentes. **03 – Incentivo à participação do público nas reuniões do COMDEMA** – O Sr. Marco Antonio Secco, conselheiro titular, indicado pela Fundação Indaiatuba de Educação e Cultura – FIEC, enviou como pauta, que este conselho faça programas de incentivo à participação do público em nossas reuniões. Que conste em Ata, um item de manifestação do público presente e a publicação de release por parte da Prefeitura, das datas, local e horário das reuniões, como ele não esteve presente na reunião por problemas de saúde, o Sr. Gilmar Aparecido Brito Pessuti, comentou e ficou de providenciar tais solicitações. **04 – Treinamento efetuado pela SEMURB para a Guarda Ambiental realizado no dia 08.08.18, parte teórica pela manhã na base da Guarda Civil e no período da tarde na Fazenda Pimenta:** A Sra. Maria Lucia Ferreira Oliveira, conselheira suplente, indicada pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, informou que há cerca de 3 anos houve a formação do Grupamento Ambiental Municipal (GAM), que é composto por 8 profissionais da Guarda Civil que com duas viaturas identificadas e caracterizadas, fazem o patrulhamento Ambiental e fiscalização de infrações e Crimes Ambientais, contribuindo e muito com a SEMURB para a preservação Ambiental no Município. **05 – CTRH – Câmara Técnica de Recursos Hídricos:** Nenhum assunto pertinente à essa câmara. **CTLA – Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental:** Nada a ser mencionado nesta reunião sobre esta Câmara. **06 – Extra Pauta – 01** – Será feito um ofício à Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente, solicitando à mesma que insira um link no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, das Leis de Crimes Ambientais no Município. **02** – A partir da próxima reunião, quando for enviado à pauta para os membros, enviar também para a Prefeitura, para que a mesma publique no site, incentivando assim, à presença da população interessada no assunto, em nossas reuniões. **03** – Foi sugerido pelo Sr. Tarcisio do Carmo Condini, conselheiro Titular, indicado pela Mobilização Ambiental de Indaiatuba, para que a sala do COMDEMA, volte a funcionar, para tanto será enviado um ofício à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para que faça a devida arrumação, bem como, a parte de Informática. **04** – A Sra. Vera Lucia Priesnitz Segretti, conselheira suplente e secretária, indicada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, sobre um prédio na Rua 13 de Maio, esquina com a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DO MEIO  
AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE  
INDAIATUBA / SP**

5

11 de Junho, no centro de Indaiatuba, que a meses, encontra-se em demolição, sendo que a mesma foi abandonada, servindo de abrigo à mendigos, além de pedestres terem que passar pela rua, porque a calçada está impedida de ser transitada, encaminharemos um ofício ao Departamento de Taxas e Posturas, para que seja tomada as devidas providências. **05** – A eleição pra novos membros e nova diretoria deste Conselho, seria para este mês de Agosto, mas, devido a Lei que rege o mesmo, estar ainda sem aprovação pela Câmara Municipal de Indaiatuba, devido a novo pedido de vista, foi feito uma votação e todos concordaram que só será feita nova eleição, após a aprovação do mesmo. **07 – Registro de presença de convidados:** Nesta reunião estiveram presentes a Sra. Samanta Tavares, assessora do Vereador João de Souza Neto e a Sra. Suzane de Sousa Gomes, funcionária da Corpus Saneamento e Obras Ltda, A Sra. Larissa Santi Del Conte, do SAAE – Serviço de Água e Esgotos de Indaiatuba e da Srta. Carolina Gaspar Garcia. **08 – Agenda e Pauta para a próxima reunião:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Gilmar Aparecido Brito Pessuti, conselheiro titular, indicado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Indaiatuba/SP, e Presidente do Conselho Municipal de Defesa do meio ambiente, deu por encerrada a reunião, agradeceu a atenção e participação dos Conselheiros, informando que a próxima reunião deverá ocorrer no dia 05 de setembro de 2018 as 17:00 horas, com pauta e local a serem informados.

Indaiatuba, 22 de agosto de 2018.

---

- Gilmar Aparecido Brito Pessuti -  
- Presidente do COMDEMA -

---

Vera Lucia Priesnitz Segretti  
Secretária do COMDEMA

**LISTA DE PRESENÇA - ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE  
INDAIATUBA DE 22 DE AGOSTO DE 2018, TRANSFERIDA DO DIA 01 DE  
AGOSTO DE 2018 - CONFORME CALENDÁRIO ANUAL.**

**Conselheiros presentes com direito a voto conforme livro de Ata.  
Visitantes presentes conforme livro de Ata.**